



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA**

Rua São Luis, nº 77 - Porto Alegre (RS) - 90620-170 - Fone: (0xx51) 3320.2100

www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 1.751 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS), realizada em 6 de maio de 2016, no auditório do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul (SENGE/RS), em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

1 No sexto dia do mês de maio de dois mil e dezesseis (06/05/2016), às dezesseis horas e trinta e dois minutos
2 (16h32min), no auditório do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul (SENGE/RS),
3 localizado na Avenida Érico Veríssimo, n.º 960, 2.º andar, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul,
4 reuniu-se o plenário do **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS)**
5 em sua **Sessão Ordinária n.º 1.751**, sob a presidência do engenheiro civil **MELVIS BARRIOS JÚNIOR** e
6 presentes os conselheiros regionais titulares Ademar Michels, Adriano Pagliarini Fortes, Aldo Juliano Zamberlan
7 Maraschin, André Horak, Astor José Grüner, Atene Ferreira Meyer Normann, Bernardo Luiz Palma, Carlos
8 André Bulhões Mendes, Carlos Antônio da Costa Tillmann, Carlos Roberto Santos da Silveira, Carlos Roberto
9 Xavier, Délio Gilberto Hartmann, Dermeval Rosa dos Santos, Diego Mizette Oliz, Dirceu Pinto da Silva Filho,
10 Dulphe Pinheiro Machado Neto, Elemar Porsche, Eliana Antônia Valente Silveira Collares, Fernando Luiz
11 Portilla Finkler, Gerverson Lessa dos Santos, Gilberto Wageck Amato, Gilmar Ademir Wegner, Gilmar José
12 Zwirtes, Gilson Luis Machado, Giovana Jussara Gassen Giehl, Helécio Dutra de Almeida, Ítalo Ricardo
13 Brescianini, Ivone da Silva Rodrigues, Jeferson Ost Patzlaff, João Erotides de Quadros, João Leal Vivian, João
14 Otávio Marques Neto, Johni Suarez Acosta, Jonas Álvaro Kaercher, Jorge Adão Machado Silva, Jorge Welzel,
15 José Carlos Freire Ferraz, José Luiz Finger, José Luiz Garcias, José Luiz Tragnago, José Patrício Melo de
16 Freitas, Júlio César Trois Endres, Júlio Surreaux Chagas, Lauro Remus, Lotário Dupont, Luis Carlos Saciloto
17 Tadiello, Luis Sidnei Barbosa Machado, Luiz Antonio Bragança da Cunda, Luiz Antônio Ratkiewicz, Luiz Carlos
18 Dias Garcia, Luiz Carlos Pianta Einloft, Luiz Carlos Tubino da Silva, Luiz Ernesto Grillo Elesbão, Luiz Henrique
19 Rebouças dos Anjos, Márcio Walber, Marco Antônio Saraiva Collares Machado, Marco Aurélio Pereira de
20 Castro, Marcos Wetzell da Rosa, Marcus Vinícius do Prado, Maria Alice Costa Corrêa Silva, Maria Izabel Brener
21 da Rosa, Mario Cesar Macedo Munró, Marta Helena Ebert Hamm Oliveira, Marurício Henrique Lenz, Mauro
22 Miguel dos Santos Cirne, Miguel Atualpa Núñez, Nelson Agostinho Burille, Odilon Carpes de Moraes, Pablo
23 Maciel da Silva, Pasqual Fatturi Pires, Paulo Cesar Schommer, Paulo Sérgio Gomes da Rocha, Paulo Teixeira
24 Viana, Pedro Roberto de Azambuja Madruga, Rafael Gribov Brinckmann, Régis Wellausen Dias, Rodrigo
25 Cervieri, Ronaldo Witter Madruga, Roseli de Mello Farias, Sérgio Boniatti, Sérgio Luiz Brum, Suzel Magali
26 Vanzelotti Leite, Taciana Paula Enderle, Valmor Antônio Accorsi, Vanus José Saraiva, Volmir Supptitz e Vulmar
27 Silveira Leite. **Participaram dos trabalhos, no exercício da efetividade, os conselheiros suplentes**
28 **convocados em substituição** Carlos Darci da Rocha Freire, Rodolfo Rodrigues, Flávio Dias Meyer, Antônio
29 Alcindo Medeiros Piekala, Gabriel Cabeda Maciel, Diogo Adriano Barboza, Márcio de Aguiar Gomes, Antônio
30 Silvério, Talvane Engroff e Rogério Ferreira dos Santos Souza. **Participou voluntariamente da presente**
31 **Sessão o conselheiro suplente** Maércio de Almeida Flores Cruz. **Deixaram de comparecer à sessão, sem**
32 **prévia justificativa, os conselheiros regionais titulares** Denize Cristina Leite Frandoloso, Luiz Pedro
33 Trevisan, Márcio Marun Gomes e Rogério Luiz Balbinot, **e a conselheira suplente convocado em**
34 **substituição** Cheila Simone Thiel. **Prestaram apoio técnico administrativo à sessão os colaboradores**
35 Rodrigo da Silveira Soares, Sandra Rodrigues, Sandra Regina Lopes, Franciele Theisen Machado, Veridiana
36 Souza Harras e Ronaldo Oliveira da Cruz, contando com o apoio jurídico do advogado Luiz Jacomini Righi.
37 Chamados pelo Cerimonial, tomaram acento à Mesa Diretiva o Presidente do Crea-RS, engenheiro civil Melvis
38 Barrios Junior, o geólogo e engenheiro de segurança do trabalho Pablo Souto Palma, Conselheiro Federal
39 representante dos profissionais do Rio Grande do Sul no Plenário do Confea, o engenheiro civil Gilmar Amaral
40 Piovezan, diretor-geral da Mútua - Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-RS, o engenheiro agrônomo
41 Vulmar Silveira Leite, 1.º Vice-Presidente do Crea-RS, e a engenheira ambiental Nanci Walter, Coordenadora



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luis, nº 77 - Porto Alegre (RS) - 90620-170 - Fone: (0xx51) 3320.2100

www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 1.751, de 06/05/2016.

Fl. 02

42 das Inspetorias do Crea-RS. O Cerimonial destacou ainda, a presença de Diretores do Crea-RS, engenheiro
43 eletricista João Otávio Marques Neto, 1.º Diretor-Administrativo; engenheiro civil Marcus Vinícius do Prado, 2.º
44 Diretor-Administrativo, engenheiro industrial-mecânica Miguel Atualpa Núñez, 1.º Diretor-Financeiro, e da
45 engenheira química e de segurança do trabalho Giovana Jussara Gassen Giehl, 2ª Diretora-Financeira, bem
46 como registrou-se as presenças do engenheiro agrícola Carlos Aurélio Dilli Gonçalves, Coordenador Estadual
47 do Colégio de Entidades de Classe Regionais do Crea-RS (CDER/RS) e do engenheiro civil Eliseu Porto de
48 Moura, Coordenador-Adjunto das Inspetorias do Crea-RS. **Havendo quórum regulamentar**, o Presidente do
49 Crea-RS, Engenheiro Civil Melvis Barrios Junior, declarou como aberto os trabalhos da Sessão Plenária
50 Ordinária n.º 1.751, a qual convidou a todos para ouvir os Hinos Nacional e do Estado do Rio Grande do Sul,
51 findo os quais se deu início à abordagem dos assuntos constantes da pauta dos trabalhos, que estava assim
52 estabelecida. **I - APRECIÇÃO DE ATA.** Encaminhada previamente aos Senhores Conselheiros por meio
53 eletrônico, a Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 1.747, de 7 de janeiro de 2016, foi colocada em discussão e,
54 não havendo reparos sobre seu conteúdo, resultou aprovada pelos presentes e assinada pelos membros da
55 Diretoria, da forma regimental. **II - EXPEDIENTE. 1. Recebidas. a) Carta datada de 5 de maio de 2016,**
56 assinada pelo engenheiro eletricista Marcelo dos Santos Silva, representante titular do Sindicato do
57 Engenheiros do Rio Grande do Sul (SENGE/RS), solicitando licença da função de conselheiro da Câmara
58 Especializada de Engenharia Elétrica, pelo período de 120 dias, por motivos particulares. Anote-se, cumpra-se
59 e cientifique-se o conselheiro suplente. **III – COMUNICAÇÕES. 1. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. O**
60 presidente **MELVIS BARRIOS JUNIOR**, Utilizando-se de apresentação por meio de *slides* projetados no telão
61 disponível no plenário, apresentou aos atentos conselheiros um pequeno resumo da situação financeira do
62 Crea-RS no primeiro quadrimestre onde destacou que em 2014 a receita nesse período era de 29 milhões, em
63 2015 de 31 milhões e em 2016 atingiu o valor de 36 milhões de reais, os quais são valores históricos do
64 Conselho e que não estão corrigidos. Em comparação com a inflação, aplicando a correção no período de 2014
65 a 2016 houve um crescimento real de receita, sendo um dos poucos Creas que aumentaram a receita na crise.
66 Com relação as despesas administrativas e operacionais o gráfico apresenta redução nestes tipos de despesas
67 para o mesmo período. Lembrou que de 2010 a 2014 o Crea efetuou o pagamento de mais de 2 milhões de
68 reais em ações trabalhistas e não houve o lançamento financeiro, havendo uma disparidade entre os
69 orçamentos financeiros do Conselho. Ressaltou que foram detectados esses problemas e foram lançados nas
70 despesas de 2016 alavancando o valor para 26 milhões, lembrando que as despesas reais do conselho no
71 primeiro quadrimestre de 2016 estão na casa de 22 milhões. De outra parte, destacou a Fiscalização do Crea-
72 RS em ação conjunta com o Ministério Público do Trabalho (MPT) e o Sindicato dos Engenheiros do Estado do
73 Rio Grande do Sul (SENGE/RS, para verificar o cumprimento de um TAC firmado sobre a adequação de cerca
74 de 155 máquinas. Também foram verificados o pagamento do salário mínimo profissional do quadro técnico da
75 empresa, a relação das empresas prestadoras de serviços de terceiros, prontuário de instalações elétricas,
76 PPCI, SPDA. **2. DE DIRETORES. 2.1 A** engenheira química e engenheira de segurança do trabalho **Giovana**
77 **Jussara Gassen Giehl**, 2ª Diretora-Financeira, divulgou a participação de representante da Associação Sul
78 Riograndense de Engenharia de Segurança do Trabalho (ARES) no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a qual
79 está propondo a redução significativa de honorários periciais, inclusive da área de engenharia. O CNJ agenda
80 audiências públicas para os interessados defenderem suas teses. Destacou que em nível nacional, somente
81 duas entidades efetuaram inscrição, as quais terão direito a se manifestar, e que provavelmente serão
82 favoráveis aos profissionais da Engenharia, sendo elas o Instituto de Perícias e Engenharia de Avaliações
83 (IBAPE nacional), e a Associação Sul Riograndense de Engenharia de Segurança do Trabalho (ARES),
84 representada pelo engenheiro Nelson Agostinho Burille. Findou sua manifestação informando que nenhum
85 Conselho, Associação de Classe, Sindicato ou Federação está presente na defesa dos honorários periciais dos



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA**

Rua São Luis, nº 77 - Porto Alegre (RS) - 90620-170 - Fone: (0xx51) 3320.2100

www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 1.751, de 06/05/2016.

Fl. 03

86 engenheiros. **3. DE CONVIDADOS. 3.1 O** geólogo e engenheiro de segurança do trabalho **Pablo Souto Palma**,
87 Conselheiro Federal representante dos profissionais do Rio Grande do Sul no Plenário do Confea, informou ao
88 Plenário que o Confea baixou a Resolução n.º 1.073, que foi aprovado na última reunião do Federal, a qual já
89 enviou aos coordenadores de Câmaras Especializadas do Crea-RS para que disponibilizasse ao conselheiros.
90 Destacou que por ser uma Resolução nova geraria dúvidas quanto a sua aplicabilidade. Finalizou colocando-se
91 à disposição para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessário. **3.2 O** engenheiro civil **Gilmar Amaral**
92 **Piovezan**, diretor-geral da Mútua - Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-RS, manifestou-se sobre os
93 apoios financeiros que a Mútua firmou parceria com entidades de classe nos meses de abril e maio, destacando
94 que as parcerias foram realizadas através do programa *divulga Mútua*, efetuadas com as seguintes entidades:
95 Associação dos Engenheiros Agrônomos de Palmeira das Missões - AEAPAL, Associação Profissional dos
96 Engenheiros e Arquitetos de Santa Rosa - APEASR e a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Passo
97 Fundo - AEAPF. Registrou que foram aprovados durante a semana o apoio financeiro para a Sociedade de
98 Engenharia do Rio Grande do Sul - SERGS, a Associação Sul Riograndense de Engenharia de Segurança do
99 Trabalho - ARES e o Núcleo dos Engenheiros e Arquitetos de Bagé - NEAB, todos através do programa *Divulga*
100 *Mútua*. **3.3 A** engenheira ambiental **Nanci Walter**, Coordenadora das Inspetorias do Crea-RS, informou que
101 encontra-se, juntamente com o engenheiro Sérgio Boniatti, na Comissão Organizadora do Congresso Estadual
102 de Profissionais do Rio Grande do Sul - CEP/RS e dos Congressos Distritais, eventos que são realizados de 3
103 em 3 anos, para mobilização dos profissionais na tentativa de modificar questões relacionadas ao Sistema
104 Confea/Crea. Evidenciou aos presentes que para os eventos deste ano ocorreram algumas modificações, tal
105 como a redução do número de Congressos Distritais, os quais eram realizados 1 (um) por Inspetoria, passando
106 a ser realizado 1 (um) por zonal, agregando todas as inspetorias daquela zonal num mesmo evento. Registrou
107 as datas da realização dos eventos, informando ainda, que sempre estará presente no evento um membro da
108 Comissão Organizadora do CEP e um membro da diretoria do Crea-RS. Finalizou solicitando a mobilização e a
109 ajuda de todos os profissionais para que os eventos ocorram da melhor forma possível. **4. COMUNICAÇÕES**
110 **DE CONSELHEIROS. 4.1 O** engenheiro agrônomo Mauro Miguel dos Santos Cirne, representante titular da
111 Associação dos Engenheiros Agrônomos da Encosta Superior do Nordeste (AEANE) e coordenador da Câmara
112 Especializada de Agronomia, comunicou que a Coordenação Nacional de Agronomia esteve reunida no Rio de
113 Janeiro discutiu sobre o tema ligado ao ensino, e tirou-se uma conclusão sobre o tema, na qual é importante ser
114 discutida no Congresso Nacional de Profissionais que é a prova de eficiência da Agronomia, chegando-se a
115 conclusão que somente a prova poderá melhorar o ensino na área de Agronomia. Discutiu-se ainda sobre a
116 Resolução n.º 1.073, de 2016, e suas consequências na área de engenharia, sendo fundamental que os
117 conselheiros estudem essa resolução. **4.2 O** engenheiro de minas Régis Wellausen Dias, representante titular
118 da Associação Gaúcha de Engenheiros de Mias (AGEM) e coordenador da Comissão de Orçamento e Tomada
119 de Contas (COTC), comunicou que promoverá reuniões conjuntas com a Comissão de Convênios, com o
120 objetivo de analisar e colaborar com soluções para a retomada dos convênios e repasse de recursos às
121 entidades de classe. **IV - ORDEM DO DIA. 1. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL. 1.1 ASSUNTOS**
122 **APROVADOS "AD REFERENDUM" DO PLENÁRIO.** Considerando que compete ao presidente do Crea-RS,
123 conforme disposto no art. 95, inciso XIV, do Regimento, resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário
124 e da Diretoria, **o Plenário decidiu**, por unanimidade, referendar a **Portaria da Presidência n.º 230, de 26 de**
125 **abril de 2016**, praticada pela Presidência no uso de suas competências regimentais, na qual aprovou a
126 proposta de parceria de convênio a ser firmado com o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea,
127 para a realização do **13.º Congresso Estadual de Profissionais do Rio Grande do Sul – CEP/RS**, bem como
128 dos eventos precursores microrregionais. Registre-se e cumpra-se. **1.2 BALANCETES ORÇAMENTÁRIOS DO**
129 **CREA-RS.** Apreciados os relatórios em que a Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luis, nº 77 - Porto Alegre (RS) - 90620-170 - Fone: (0xx51) 3320.2100

www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 1.751, de 06/05/2016.

Fl. 04

130 análise dos balancetes orçamentários relativos aos meses de **janeiro, fevereiro e março de 2016**, os quais
131 declaram que após ter efetuado exame por amostragem nos documentos colocados à sua disposição pelo
132 Departamento de Contabilidade do órgão, não verificara irregularidades em relação aos números
133 demonstrados, **o Plenário decidiu**, com 7 (sete) abstenções, aprovar, com ressalva, as matérias em questão,
134 cujos dados vão a seguir sintetizados: **1) Balancetes Orçamentários - Janeiro/2016: Receitas:** R\$
135 5.679.354,21. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART: R\$ 2.151.075,30; Receita de Contribuições: R\$
136 3.070.903,57; Receita de Serviços: R\$ 138.195,83; Receitas Financeiras: R\$ 204.265,58; e Outras Receitas
137 Correntes: R\$ 114.913,93. **Despesas:** R\$ 4.523.239,49. Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 2.179.652,15; Outras
138 Despesas Correntes: R\$ 971.552,70; Tributária e Contributivas: R\$ 29.202,48; Demais Despesas Correntes: R\$
139 120.997,74; Serviços Bancários: R\$ 38.368,80; e Transferências Correntes. R\$ 1.183.465,62. **Superávit**
140 **Orçamentário Acumulado:** R\$ 1.156.114,72. **2) Balancetes Orçamentários - Fevereiro/2016: Receitas:** R\$
141 16.747.157,51. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART: R\$ 2.653.453,17; Receita de Contribuições: R\$
142 13.521.910,52; Receita de Serviços: R\$ 143.657,20; Receitas Financeiras: R\$ 300.391,65; e Outras Receitas
143 Correntes: R\$ 127.744,97. **Despesas:** R\$ 7.239.335,52. Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 2.471.033,71; Outras
144 Despesas Correntes: R\$ 1.295.756,60; Tributária e Contributivas: R\$ 19.770,19; Demais Despesas Correntes:
145 R\$ 650.281,33; Serviços Bancários: R\$ 70.062,61; Transferências Correntes. R\$ 2.717.211,08; e Crédito
146 Disponível Despesa de Capital: R\$ 15.220,00. **Superávit Orçamentário Acumulado:** R\$ 10.663.936,71. **3)**
147 **Balancetes Orçamentários - Março/2016: Receitas:** R\$ 7.149.859,21. Anotação de Responsabilidade
148 Técnica - ART: R\$ 3.216.631,49; Receita de Contribuições: R\$ 3.179.483,13; Receita de Serviços: R\$
149 209.051,28; Receitas Financeiras: R\$ 381.776,78; e Outras Receitas Correntes: R\$ 162.916,53. **Despesas:** R\$
150 7.996.932,24. Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 2.114.001,28; Outras Despesas Correntes: R\$ 1.435.903,81;
151 Tributária e Contributivas: R\$ 4.690,39; Demais Despesas Correntes: R\$ 2.703.688,46; Serviços Bancários: R\$
152 53.299,39; Transferências Correntes. R\$ 1.483.896,12; e Crédito Disponível Despesa de Capital: R\$
153 201.452,79. **Superávit Orçamentário Acumulado:** R\$ 9.816.863,68. **Ressalva:** Tendo em vista incertezas
154 geradas nas despesas realizadas em serviços de reformas, bem como de adaptação de acessibilidade em
155 Inspetorias do Crea-RS, as quais são locadas, suscitando dúvida se estas reformas irão agregar valor no
156 patrimônio do Locatário. A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC sugeriu que seja feita uma
157 análise pela Gerência de Contabilidade com o apoio da Assessoria Jurídica nas Inspetorias que foram
158 realizadas tais reformas ou adaptações, para que seja apurado se essas adaptações agregaram valor aos
159 imóveis locados. Deverá, ainda, ser melhor analisada as despesas oriundas de reformas e adaptações.
160 **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Nelson Agostinho Burille, Mario Cesar Macedo Munró, Odilon
161 Carpes de Moraes, Astor José Grüner, Marco Aurélio Pereira de Castro, Mauro Miguel dos Santos Cirne, Gilmar
162 Ademir Wegner, Luiz Carlos Dias Garcia e Elemar Porsche. Cientifique-se, cumpra-se. Desce ciência ao
163 Confea. **1.3 CONTAS DA MÚTUA-RS.** Considerando que por solicitação da Diretoria Regional da Mútua -
164 Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-RS, a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, reunida
165 no dia 20 de abril de 2016, procedeu à análise dos relatórios gerenciais de acompanhamento orçamentário com
166 as receitas e despesas apresentados pela Mútua; considerando que, feito o devido exame e por não ter
167 encontrado irregularidades no teor dos documentos examinados, o organismo fiscal recomenda no seu parecer
168 aprovação da apreciação das contas da interessada; e considerando a Decisão do Confea n.º PL-0686/2008,
169 que interpreta o § 6.º do art. 18 da Resolução n.º 1.020, de 2006, as contas da Caixa de Assistência dos
170 Profissionais devem ser apresentadas à apreciação/exame mensal do Plenário do Crea, para manifestação, ou
171 seja, para que o Regional expresse sua opinião, recomendando ou não a aprovação da prestação de contas,
172 após a devida apreciação, **o Plenário decidiu**, por unanimidade, manifestar-se pelo prosseguimento do
173 processo de aprovação da apreciação das contas da Mútua - Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luis, nº 77 - Porto Alegre (RS) - 90620-170 - Fone: (0xx51) 3320.2100

www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 1.751, de 06/05/2016.

Fl. 05

174 RS relativas aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2016, por não vislumbrar qualquer óbice que impeça a
175 adoção de tal providência, sendo os seguintes, em síntese, os números consignados nos Relatórios Gerenciais
176 de Acompanhamento Orçamentário apresentado pela Diretoria Regional: **1) Relatório Gerencial -**
177 **Janeiro/2016:** Receita: R\$ 940.970,68. Benefícios Concedidos: R\$ 505.196,56. Despesa Administrativa: R\$
178 112.596,61. Despesas Capital: R\$ 170,00. Despesas Financeiras/Impostos: R\$ 1.283,88. Superávit/Déficit
179 Mês: R\$ 321.723,63. Receita Acumulada no Ano: R\$ 940.970,68. Benefícios Concedidos Acumulado no Ano:
180 R\$ 505.196,56 Despesas Administrativas Acumulada no Ano: R\$ 112.596,61. Despesa de Capital Acumulada
181 no Ano: R\$ 170,00. Despesas Financeiras/Impostos Acumulado no Ano: R\$ 1.283,88. Superávit (+) ou Déficit (-
182) no Ano: R\$ 321.723,63. Saldo Disponível: R\$ 34.693.880,81. **2) Relatório Gerencial - Fevereiro/2016:**
183 Receita: R\$ 989.477,05. Benefícios Concedidos: R\$ 965.696,62. Despesa Administrativa: R\$ 151.217,45.
184 Despesas Capital: R\$ 19.942,00. Despesas Financeiras/Impostos: R\$ 1.021,61. Superávit/Déficit Mês: R\$ -
185 148.400,63. Receita Acumulada no Ano: R\$ 1.930.447,73. Benefícios Concedidos Acumulado no Ano: R\$
186 1.470.893,18 Despesas Administrativas Acumulada no Ano: R\$ 263.814,06. Despesa de Capital Acumulada no
187 Ano: R\$ 20.112,00. Despesas Financeiras/Impostos Acumulado no Ano: R\$ 2.305,49. Superávit (+) ou Déficit (-
188) no Ano: R\$ -148.400,63. Saldo Disponível: R\$ 34.545.480,18. **3) Relatório Gerencial - Março/2016:** Receita:
189 R\$ 1.185.908,22. Benefícios Concedidos: R\$ 426.264,72. Despesa Administrativa: R\$ 83.454,86. Despesas
190 Capital: R\$ 0,00. Despesas Financeiras/Impostos: R\$ 13,33. Superávit/Déficit Mês: R\$ 676.175,31. Receita
191 Acumulada no Ano: R\$ 3.116,355,95. Benefícios Concedidos Acumulado no Ano: R\$ 1.897.157,90. Despesas
192 Administrativas Acumulada no Ano: R\$ 347.268,92. Despesa de Capital Acumulada no Ano: R\$ 20.112,00.
193 Despesas Financeiras/Impostos Acumulado no Ano: R\$ 2.318,82. Superávit (+) ou Déficit (-) no Ano: R\$
194 676.175,31. Saldo Disponível: R\$ 35.221.655,49. Dê-se ciência à Mútua sobre o presente conhecimento. **1.4**
195 **REGIMENTO INTERNO DOS CONGRESSOS DISTRITAIS.** Considerando encaminhamento efetuado pela
196 Comissão Organizadora Estadual do 13.º Congresso Estadual de Profissionais da Área Tecnológica do Rio
197 Grande do Sul - 13.º CEP/RS, instituída pela Portaria da Presidência n.º 198/2016, de 9 de março de 2016,
198 homologada por meio da Decisão n.º PL/RS-022/2016, de 1.º de abril de 2016, e considerando o estabelecido
199 no Anexo II da Resolução n.º 1.013, de 10 de dezembro de 2005, compete aos Confea aprovar diretrizes para a
200 organização e o funcionamento dos Congressos Estaduais de Profissionais - CEPs e do Congresso Nacional de
201 Profissionais - CNP, **o Plenário decidiu**, com 1 (uma) abstenção, aprovar o **Regimento dos Congressos**
202 **Distritais Preparatórios para o 13.º Congresso Estadual dos Profissionais - 2016**, anexo à decisão, que
203 tem por objetivo discutir e propor políticas, estratégias, planos e programas de atuação, bem como afirmar o
204 papel dos profissionais da área da Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia no
205 desenvolvimento nacional, e propiciar maior integração do Sistema Confea/Crea com a sociedade por meio da
206 apresentação de propostas no 13.º Congresso Estadual de Profissionais do Rio Grande do Sul - CEP/RS,
207 referentes aos eixos temáticos indicados pelo Confea. **Absteve-se de votar a conselheira** Maria Alice Costa
208 Corrêa Silva. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se. **1.5 REGIMENTO INTERNO DO CONGRESSO**
209 **ESTADUAL DE PROFISSIONAIS (CEP).** Considerando encaminhamento efetuado pela Comissão
210 Organizadora Estadual do 13.º Congresso Estadual de Profissionais da Área Tecnológica do Rio Grande do Sul
211 - 13.º CEP/RS, instituída pela Portaria da Presidência n.º 198/2016, de 9 de março de 2016, homologada por
212 meio da Decisão n.º PL/RS-022/2016, de 1.º de abril de 2016, e considerando o estabelecido no Anexo II da
213 Resolução n.º 1.013, de 10 de dezembro de 2005, compete aos Confea aprovar diretrizes para a organização e
214 o funcionamento dos Congressos Estaduais de Profissionais - CEPs e do Congresso Nacional de Profissionais -
215 CNP, **o Plenário decidiu**, com 1 (uma) abstenção, aprovar o **Regimento do 13.º Congresso Estadual dos**
216 **Profissionais - 2016**, anexo à presente decisão, que tem por objetivo discutir e propor políticas, estratégias,
217 planos e programas de atuação, bem como afirmar o papel dos profissionais da área da Engenharia,



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luis, nº 77 - Porto Alegre (RS) - 90620-170 - Fone: (0xx51) 3320.2100

www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 1.751, de 06/05/2016.

Fl. 06

218 Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia no desenvolvimento nacional, e propiciar maior integração do
219 Sistema Confea/Crea com a sociedade por meio da apresentação de propostas no 13º Congresso Estadual de
220 Profissionais do Rio Grande do Sul - CEP/RS, referentes aos eixos temáticos indicados pelo Confea. **Absteve-**
221 **se de votar a conselheira** Maria Alice Costa Corrêa Silva. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se. **2. RELATO**
222 **DE PROCESSOS. 2.1 PEDIDOS DE VISTA. 2.1.1 Protocolo n.º:** 2014055668. **Interessado:** Engenheiro
223 Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho Neudir Carlos Belle. **Assunto:** Trata-se de Auto de Infração
224 lavrado por descumprimento da Lei Federal n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, art. 6º, alínea "c", por
225 permitir sem sua real e efetiva participação, que o Sr. Dalvo Roque Xavier Paim, executasse o serviço de
226 Inspeção de Vaso de Pressão, junto a empresa Comércio de Combustíveis Kappes Ltda., conforme foi
227 constatado pela fiscalização do Crea-RS nas páginas 07, 08 e 09 (laudo de inspeção de vaso de pressão e
228 ART n.º 5874946), caracterizando-se assim o acobertamento, segundo os termos descritos pelo serviço de
229 fiscalização do Conselho à fl. 01, do presente processo. Decisão da Câmara Especializada de Engenharia
230 Industrial pela manutenção da multa. Recurso ao Plenário interposto pelo interessado. **Distribuição:** 25/9/2015.
231 **Relator:** Cons. Maurício Henrique Lenz. **Data 1.º Pedido de Vistas:** 04/3/2016. **Relator 1.º Pedido de Vistas:**
232 Cons. Alice Helena Coelho Scholl. **Voto/Decisão:** Aprovar, por unanimidade, o Voto e Relatório Fundamentado
233 em 1.º Pedido de Vista prolatado pela conselheira **ALICE HELENA COELHO SHOLL** nos seguintes termos:
234 "Pelo exposto, concordamos com o voto do relator no seguinte sentido: Da análise da documentação
235 apresentada não se constataram elementos capazes para desconsiderar o Auto de Infração, haja visto o não
236 atendimento das disposições legais antes citadas, restando configurado o exercício ilegal da profissão,
237 capitulada no art. 6º, alínea "c", da Lei n.º 5.194/66. Sendo o Auto de Infração procedente, mantenha-se a
238 multa imposta, prevista no art. 73, alínea "d", da citada Lei, devendo o processo ter seu prosseguimento até o
239 pagamento da dívida, atualizada." Registre-se e cumpra-se. **2.2 ANOTAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**
240 **EM CARÁTER EXCEPCIONAL.** O Plenário referendou por unanimidade os pedidos de anotação de
241 responsável técnico em caráter excepcional aprovados pelas câmaras especializadas nos termos da Resolução
242 do Confea n.º 336, de 1989, relativos aos seguintes profissionais, empresas e protocolos constantes das
243 planilhas submetidas ao Plenário da forma ditada por procedimento regulamentar. **Pedidos originários da**
244 **Câmara de Engenharia Industrial:** Fernando de Freitas Erthal, pela Fernando de Freitas Erthal - Eireli - ME,
245 protocolo 2016003060; Guilherme Kuhn Falcão, pela Marlize Soilé Weirich Batista e Cia. Ltda., protocolo
246 2016025679; Luís Fernando Rockenbach, pela Ambiente Seguro Projetos e Instalações Ltda., protocolo
247 2016028692; Gilmar Bittencourt Sales, pela Elastosul Filme Indústria de Plásticos Ltda., protocolo 2016023616;
248 Renzo José Medici, pela Artech Máquinas e Segurança Industrial Ltda., protocolo 2016001648; Jorge Alberto
249 Seibt Bresolin, pela Metalúrgica Cavion Ltda., protocolo 2016015399; Flávio Simionatto, pela Simionatto
250 Serviços de Engenharia Ltda., protocolo 2016015377; Rafael Ayres Rodrigues, pela Arnold & Gund Ltda. ME,
251 protocolo 2016002003; Clacedir Dias da Silva, pela Tavelli Indústria Metalúrgica Ltda., protocolo 2016022083;
252 Daniel Alves de Andrade, pela Costa & Guaragni Ltda. ME, protocolo 2016015557; Rafael Ayres Rodrigues,
253 pela Subserra Montagens de Estruturas Metálicas Ltda., protocolo 2016023677; Luiz Antônio Lavoratti, pela
254 OMP do Brasil Ltda., protocolo 2016027504; Jorge Ricardo Telles, pela SKID Indústria e Comércio Ltda. ME,
255 protocolo 2016025680; Hilton Diogo Sá Junior, pela CLTEC Instalações Ltda. ME, protocolo 2016001262; José
256 Pedro Zuza Oliveira, pela Construmetal Ind. e Com. Cireli - ME, protocolo 2016029111; Roberto D'Incão, pela
257 AXI Ambiental Ltda., protocolo 2016029710; Waldir Luiz Demoliner, pela Bortoletti & Gaik Ltda., protocolo
258 2016001903; Diego Becker, pela Rodovale Indústria e Comércio de Equipamentos Rodoviários Ltda., protocolo
259 2016025687; João Vinicius Kalinoscki, pela L & D Construtora Ltda., protocolo 2016001885; e Cristiano Rogério
260 Basso, pela Presentino Basso e Cia. Ltda., protocolo 2016001915. **Pedidos originários da Câmara de**
261 **Engenharia Química:** Joseph Johannes Klarenaar, pela A. Streb Eireli ME, protocolo n.º 2016000948; Carla



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luis, nº 77 - Porto Alegre (RS) - 90620-170 - Fone: (0xx51) 3320.2100

www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 1.751, de 06/05/2016.

Fl. 07

262 Freitas dos Santos, pela Marcelo Silveira de Siqueira, protocolo n.º 2016013766; Luciane Candeia Labatut, pela
263 M.A.S. Comércio e Transportes de Materiais Ltda., protocolo n.º 2016027442; Eduardo Kaczynski, pela José
264 Jairo Silva Junior ME, protocolo n.º 2016032975; e Sandra de Fátima da Silva Chilela, pela Dinho Ambiental
265 Ltda. ME, protocolo n.º 2015053818. Registre-se e cumpra-se. **2.3 CADASTRAMENTO INSTITUCIONAL DE**
266 **INSTITUIÇÕES DE ENSINO.** Com base no Relatório Fundamentado da Comissão de Educação e Atribuição
267 Profissional (CEAP) e nos pareceres prolatados pelas câmaras especializadas competentes, **o Plenário**
268 **decidiu**, pela aprovação, por unanimidade, dos seguintes processos de interesse das instituições de ensino e
269 cursos regulares nominados, instruídos na forma da Resolução do Confea n.º 1.010, de 2005: **1)** Protocolo n.º
270 2016006914 - Cadastramento do Curso de Nível Superior de Engenharia Elétrica da Universidade Regional
271 Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI. **2)** Protocolo n.º 2016006913 - Cadastramento do Curso de
272 Nível Superior de Tecnologia em Redes de Computadores da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM. **3)**
273 Protocolo n.º 2016006909 - Cadastramento do Curso Nível Médio de Técnico em Redes de Computadores da
274 Escola de Educação Profissional SENAC. **4)** Protocolo n.º 2015057806 - Cadastramento do Curso de Nível
275 Médio de Técnico em Agroecologia do Instituto Federal Sul Rio Grandense - IFSul (Campus Bagé). Conforme
276 Decisão do Confea n.º PL-1727/2014, os processos referentes aos Cadastros de Cursos e de Instituições de
277 Ensino serão de responsabilidade do Crea, não necessitando o envio do processo para o Confea, sendo
278 necessário apenas o envio de uma planilha contendo a relação de todas as instituições de ensino e seus cursos
279 que foram cadastrados pelos Regionais para conhecimento deste Conselho Federal, nos termos da alínea “p”
280 do art. 34 da Lei n.º 5.194, de 1966; devendo continuar, conforme já vem sendo informalmente realizado, a
281 efetuar o registro dos egressos dos cursos já apreciados pelas Câmaras Especializadas e com os seus dados
282 devidamente inseridos no SIC, independente do conhecimento do Conselho Federal, exceto nos casos em que
283 o cadastramento seja objeto de recurso ao Confea. Registre-se e cumpra-se. **2.4 PROCESSOS DE**
284 **CONVÊNIOS.** Apreciado o relatório exarado pela Comissão Permanente de Convênios em reunião realizada
285 em 6 de maio de 2016, relativo ao exame de prestações de contas de entidades de classe participantes do
286 convênio para repasse de percentual das taxas de ARTs e de Convênios de Mútua Cooperação, celebrados de
287 conformidade com as Resoluções do Confea n.ºs 1.052 e 1.053, ambas de 11 de março de 2014, e
288 considerando que a documentação constante dos respectivos processos foram também analisadas pela
289 Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do órgão, que opinou por sua regularidade, **o Plenário decidiu**,
290 por unanimidade, aprovar as contas apresentadas pelas entidades de classe a seguir identificadas: **1.**
291 **Processos de Convênios de Repasse de ARTs.** **a)** Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Montenegro
292 - AEMO, protocolo n.º 2013019209; **b)** Sociedade de Engenharia e Arquitetura de Santa Maria - SEASM,
293 protocolo n.º 2015012906; **c)** Sociedade de Agronomia de Santa Maria - SASM, protocolo n.º 2015012982; e **d)**
294 Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sapucaia do Sul e Esteio - SEASE, protocolo n.º 2013019226. **2.**
295 **Processos de Mútua Cooperação - Evento Técnico Cultural:** **a)** Associação dos Engenheiros, Arquitetos e
296 Agrônomos da Região dos Vinhedos - AEARV, protocolo n.º 2015012999; e **b)** Associação Brasileira de
297 Engenheiros Mecânicos - ABEMEC/RS, protocolo n.º 201501297. Cientifique-se e cumpra-se. **2.5 REVISÃO DE**
298 **ATRIBUIÇÕES.** **2.5.1 Protocolos n.ºs** 2016032783, 2016025963, 2016031700, 2016024501, 2016016671 e
299 2015030253. **Interessados:** Engenheiro agrônomo Conceição Deromar Krusser, tecnólogo em saneamento
300 ambiental Filipe Marcel Turski, tecnólogo em construção civil - estradas e topografia Paulo Oliveira da Silva,
301 técnico em agropecuária Luciano Teixeira da Silva Júnior, engenheira florestal Leandra Pedron, e engenheiro
302 agrônomo Lucas Steinmetz Leite. **Decisão:** Aprovado por unanimidade os pareceres da Câmara Especializada
303 de Engenharia Civil e da câmara de origem dos profissionais postulantes, concedendo as atribuições para
304 executar as atividades de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, tendo em conta que a documentação que
305 instrui os respectivos pedidos comprova oferecer os conteúdos formativos necessários para a obtenção da



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luis, nº 77 - Porto Alegre (RS) - 90620-170 - Fone: (0xx51) 3320.2100

www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 1.751, de 06/05/2016.

Fl. 08

306 revisão solicitada. Anotar as atribuições correspondentes no registro dos interessados junto ao Crea-RS.
307 Cientifique-se e cumpra-se. **2.6 PROCESSOS DE OUTRA NATUREZA. 2.6.1 Protocolo n.º: 2015033452 -**
308 Tomos I, II e III. **Interessado:** Marthin Zang. **Assunto:** Pedido de Registro de Profissional Diplomado no Exterior.
309 **Decisão:** 1) Indeferir o registro do profissional como Engenheiro Agrônomo, pois a grade curricular
310 desenvolvida pelo profissional, considerando carga horária e conteúdos desenvolvidos, não o habilita ao pleno
311 exercício da profissão. Conceder ao profissional o título de Tecnólogo em Agroecologia, título 312-23-00 da
312 Tabela de Títulos do CONFEA (Resolução n.º 473/02). As atribuições serão aquelas concedidas pelos artigos
313 3.º e 4.º da Resolução n.º 313/86 do CONFEA, no âmbito da Agroecologia. 2) Comunicar ao profissional que,
314 querendo validar seu diploma como Engenheiro Agrônomo, poderá cursar as disciplinas elencadas no parecer
315 desta especializada em IES do RS ou de outra Unidade da Federação (pedologia, fertilidade, manejo
316 conservacionista do solo, topografia, desenho técnico, fotointerpretação, construções rurais, hidráulica e
317 irrigação, experimentação agrícola, construções rurais, entomologia, fitopatologia, manejo de plantas daninhas,
318 bromatologia, nutrição animal, bovinocultura de corte e de leite, suinocultura, ovinocultura, avicultura,
319 silvicultura, paisagismo e floricultura, conteúdos que totalizam cerca de 1300 h). 3) Solicitar ao CONFEA o envio
320 de ofício ao MEC para avaliação e providências no que couber quanto ao reconhecimento do curso
321 "Engenheiro em Agroecologia" do Instituto Universitário Latinoamericano de Agroecologia "Paulo Freire", da
322 República Bolivariana de Venezuela, pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Pró-Reitoria de
323 Graduação, como "Graduação em Agronomia", em nosso entendimento, com carga horária e conteúdos
324 formativos insuficientes, pois acreditamos que uma IES deve atuar respeitando a legislação vigente.". Encaminha-se ao Confea para apreciação. **2.6.2 Protocolo n.º: 2015033380 - Tomos I, II e III. Interessado:** Mauro
325 Oteiro e Silva. **Assunto:** Pedido de Registro de Profissional Diplomado no Exterior. **Decisão:** 1) Indeferir o
326 registro do profissional como Engenheiro Agrônomo, pois a grade curricular desenvolvida pelo profissional,
327 considerando carga horária e conteúdos desenvolvidos, não o habilita ao pleno exercício da profissão.
328 Conceder ao profissional o título de Tecnólogo em Agroecologia, título 312-23-00 da Tabela de Títulos do
329 CONFEA (Resolução n.º 473/02). As atribuições serão aquelas concedidas pelos artigos 3.º e 4.º da Resolução
330 n.º 313/86 do CONFEA, no âmbito da Agroecologia. 2) Comunicar ao profissional que, querendo validar seu
331 diploma como Engenheiro Agrônomo, poderá cursar as disciplinas elencadas no parecer desta especializada
332 em IES do RS ou de outra Unidade da Federação (pedologia, fertilidade, manejo conservacionista do solo,
333 topografia, desenho técnico, fotointerpretação, construções rurais, hidráulica e irrigação, experimentação
334 agrícola, construções rurais, entomologia, fitopatologia, manejo de plantas daninhas, bromatologia, nutrição
335 animal, bovinocultura de corte e de leite, suinocultura, ovinocultura, avicultura, silvicultura, paisagismo e
336 floricultura, conteúdos que totalizam cerca de 1300 h). 3) Solicitar ao CONFEA o envio de ofício ao MEC para
337 avaliação e providências no que couber quanto ao reconhecimento do curso "Engenheiro em Agroecologia" do
338 Instituto Universitário Latinoamericano de Agroecologia "Paulo Freire", da República Bolivariana de Venezuela,
339 pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Pró-Reitoria de Graduação, como "Graduação em
340 Agronomia", em nosso entendimento, com carga horária e conteúdos formativos insuficientes, pois acreditamos
341 que uma IES deve atuar respeitando a legislação vigente.". Encaminha-se ao Confea para apreciação. **2.7**
342 **RECURSOS. 2.7.1 Protocolo n.º: 2012022398. Interessado:** Terra Lemos Terraplanagem Ltda.
343 **Assunto/Histórico:** Registro da empresa Terra Terraplanagem Ltda., com a Anotação de Responsável Técnico
344 pelo Geólogo Valter Augusto Goldmeier, como responsável técnico. Decisão da Câmara Especializada de
345 Geologia e Engenharia de Minas (Decisão CEGM/RS-0324/2015), a qual decidiu deferir o registro da empresa
346 Terra Terraplanagem Ltda., sob a responsabilidade técnica do Geólogo Valter Augusto Goldmeier. Recurso
347 contra a decisão da Especializada interposto pela Associação Gaúcha de Engenheiros de Minas - AGEM com
348 base no art. 9.º da Lei Federal n.º 9.784/1999. **Distribuição:** 04/3/2016. **Relator:** Cons. Pedro Roberto de
349



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luis, nº 77 - Porto Alegre (RS) - 90620-170 - Fone: (0xx51) 3320.2100

www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 1.751, de 06/05/2016.

Fl. 09

350 Azambuja Madruga. **Voto/Decisão:** Concedido vistas ao conselheiro Carlos Roberto Santos da Silveira. **3.**
351 **ENCERRAMENTO.** Cumprida a pauta estabelecida, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e
352 declarou encerrada a sessão às 19 horas e 10 minutos, convocando a próxima sessão ordinária para o dia 3 de
353 junho de 2016, às 16 horas. Prestaram apoio administrativo na sessão os funcionários Rodrigo da Silveira
354 Soares, Sandra Rodrigues, Sandra Regina Lopes, Franciele Theisen Machado, Veridiana Souza Harras e
355 Ronaldo Oliveira da Cruz, com o apoio jurídico do advogado Luiz Jacomini Righi, e coube a mim, Rodrigo da
356 Silveira Soares, Assistente Administrativo, Chefe do Núcleo de Apoio ao Colegiado, lavrar a presente ata, que
357 após aprovada será assinada por quem de direito, nos termos do Regimento Interno do Conselho.-----

Engenheiro Civil MELVIS BARRIOS JUNIOR
Presidente

Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho JOÃO OTÁVIO MARQUES NETO
1.º Diretor-Administrativo